



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

Este estudo técnico preliminar foi elaborado com o propósito de detalhar o planejamento necessário para a criação de um registro de preços. Esse registro visa a contratação de serviços completos de sinalização viária horizontal nas áreas urbanas do município de Pilar do Sul, no estado de São Paulo. A abrangência do serviço inclui o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e a mão de obra técnica especializada requerida. A iniciativa está em conformidade com as diretrizes estabelecidas no §1º do Artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos administrativos.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O município de Pilar do Sul possui uma população estimada em torno de 30 mil habitantes, a cidade, que fica localizada no interior do Estado de São Paulo, vem experimentando um crescimento demográfico gradual. Esse aumento populacional traz consigo a necessidade de um planejamento urbano que garanta o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos moradores.

O crescimento ordenado é essencial para garantir que a expansão da cidade ocorra de maneira eficiente e equilibrada. Isso envolve planejamento estratégico para infraestrutura, habitação e serviços públicos. A expansão desordenada pode resultar em problemas como sobrecarga dos serviços básicos, falta de moradias adequadas e até mesmo na degradação ambiental.

Para enfrentar esses desafios, é fundamental a implementação de políticas públicas que promovam o zoneamento adequado e incentivem a construção sustentável. A participação da comunidade no processo de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

planejamento também é crucial para garantir que as necessidades e preocupações dos cidadãos sejam consideradas.

Com isso, a mobilidade urbana se torna uma questão central quando se discute o desenvolvimento de Pilar do Sul. Com o aumento da população, a cidade precisa investir em soluções que melhorem o fluxo de pessoas e veículos, evitando congestionamentos e melhorando o acesso a diferentes partes da cidade.

A implementação de melhorias em sinalização viária pode contribuir e muito para uma cidade mais integrada e segura. Para tanto, a segurança viária através da inclusão de faixas e pedestres, pinturas de linhas de divisão de pista, marcações de canalização, dentre outras, é crucial para orientar motoristas e pedestres de forma clara e eficiente. Em um município em crescimento como Pilar do Sul, garantir a segurança no trânsito é uma prioridade que ajuda a prevenir acidentes e proteger vidas.

Outro aspecto importante a ser considerando, é a adequação da sinalização viária às Normas de Trânsito. A atualização e a manutenção da sinalização horizontal em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), exige que as vias públicas sejam devidamente sinalizadas. Isso não apenas assegura o respeito às leis de trânsito, mas também minimiza problemas legais para o município.

Com uma sinalização adequada, espera-se uma melhoria na fluidez do trânsito, reduzindo congestionamentos e facilitando a movimentação dos cidadãos. Isso se traduz em um impacto positivo na qualidade de vida e na produtividade dos moradores.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

A sinalização bem cuidada e visível contribui para a estética urbana, valorizando o espaço público e tornando o ambiente mais agradável tanto para os moradores quanto para visitantes.

Ao contratar uma empresa especializada, o município pode garantir o uso de materiais duráveis e de tecnologias modernas, promovendo uma sinalização mais sustentável e econômica a longo prazo.

Diante desses argumentos, a contratação de uma empresa para a execução da sinalização viária horizontal em Pilar do Sul não é apenas uma questão de cumprimento legal, mas uma iniciativa estratégica para promover um trânsito mais seguro e eficiente, reforçando o compromisso do município com o bem-estar e a segurança de seus cidadãos.

O desenvolvimento de Pilar do Sul deve ser cuidadosamente planejado para enfrentar os desafios de uma cidade em crescimento. Garantir um crescimento ordenado e melhorar a mobilidade urbana são passos fundamentais para assegurar que a cidade continue sendo um lugar agradável e funcional para seus habitantes.

## **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação em questão não está contemplada no Plano de Contratação Anual, contudo, existe a previsão de dotação orçamentária para a contratação pretendida.

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Subcontratação:**

Não será permitida a subcontratação dos serviços, objeto da presente contratação. Garantir que o trabalho seja realizado de acordo com os padrões esperados pelo contratante, sem a possibilidade de variações introduzidas por terceiros.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

## **Apresentação de Amostras:**

**Prazo para Apresentação:** As amostras, deverão ser devidamente identificadas com o nome da empresa licitante a que se referem e número do processo licitatório, devem ser apresentadas em até 2 (dois) dias úteis. Este prazo é contado estritamente a partir da intimação formal do Pregoeiro durante a sessão pública do certame. A entrega física das amostras deve ser realizada no Departamento de Licitações desta Prefeitura, localizado no endereço sito na Rua Tenente de Almeida, 265 – Centro, dentro do horário de funcionamento administrativo. O cumprimento rigoroso deste prazo é essencial para a continuidade da avaliação da proposta.

**Rejeição de Produtos:** Serão sumariamente rejeitados os produtos cujas características técnicas, desempenho ou composição não atenderem integralmente aos requisitos e parâmetros estabelecidos nas tabelas de referência, especificações técnicas e normas aplicáveis a cada item do edital (tais como normas ABNT ou outras referências técnicas pertinentes). A não conformidade com qualquer ponto especificado implicará na desclassificação da amostra e, conseqüentemente, da proposta comercial para o item em questão.

## **Certificações:**

A Licitante declarada vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa. Este documento é essencial para comprovar a conformidade e a qualidade dos materiais ofertados, detalhando a composição e as propriedades físico-químicas das tintas e dos laminados. Os certificados devem estar formalmente assinados por profissionais legalmente habilitados na área química (Químicos responsáveis com registro ativo no CRQ - Conselho Regional de Química), atestando a veracidade das informações e a conformidade do produto.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

O certificado deve ser emitido por laboratórios com reconhecimento e acreditação específicos, a saber:

- Para o controle das tintas, o laboratório emissor deve ser associado à ABIPTI (Associação Brasileira da Indústria de Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação) e/ou ao INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), garantindo que a análise seja realizada por uma instituição com expertise e padrões reconhecidos na área de controle de qualidade de tintas. A análise qualitativa identificará os componentes presentes, enquanto a quantitativa determinará suas proporções, assegurando que a formulação atende às especificações exigidas.

- Para o controle do laminado elastoplástico adquirido por órgãos governamentais e empresas privadas, o laboratório emissor deve ser associado à ABIPTI e/ou ao INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia). A associação ao INMETRO, em particular, confere um selo de credibilidade e conformidade com normas técnicas e metrológicas nacionais, fundamental para materiais de uso público ou corporativo. A análise para o laminado verificará parâmetros como espessura, resistência, flexibilidade, composição polimérica e outros indicadores de desempenho e durabilidade.

É mandatório que o certificado se encontre em plena validade, com data não superior a 180 dias corridos contados da data de abertura desta licitação. Este prazo de validade visa garantir que as análises apresentadas reflitam a qualidade atual e a rastreabilidade dos lotes dos materiais que estão sendo efetivamente propostos para fornecimento, assegurando que não haja discrepâncias significativas entre a amostra analisada e o produto final a ser entregue. A não apresentação do certificado nos moldes exigidos ou com data fora do prazo estabelecido implicará na desclassificação da licitante.





**Testes de Tintas:** Serão realizados ensaios técnicos específicos nas amostras de tintas para demarcação viária. Estes testes visam comprovar a eficiência técnica, durabilidade e conformidade com as especificações do edital, incluindo, mas não se limitando a: tempo de secagem, viscosidade, poder de cobertura, cor, resistência à abrasão, e, após aplicação em substrato adequado, a performance de retrorefletividade inicial e sob condições simuladas de desgaste. O objetivo é garantir que a tinta ofereça a performance visual e a longevidade esperadas para a segurança viária.

**Análise de Tachas e Tachões:** As amostras de dispositivos delimitadores (tachas, tachões) serão submetidas a uma análise rigorosa de acordo com suas especificações técnicas, incluindo dimensões, material de fabricação, resistência mecânica, desempenho retrorefletivo (luminância e ângulo de observação). A critério exclusivo da municipalidade, as amostras poderão ser instaladas em trechos experimentais da malha viária para verificação de desempenho em condições reais de tráfego e intempéries, avaliando sua durabilidade, fixação e visibilidade ao longo do tempo.

**Análise de Laminados:** A análise de amostras de laminados, tipicamente materiais retrorrefletivos para sinalização vertical (placas) ou horizontal (fitas), focará na medição precisa da espessura total do laminado eletroplástico. Esta medição será realizada utilizando instrumentos de precisão (como micrômetros ou paquímetros digitais com ponta adequada) com acuracidade mínima de 0,1 mm, conforme métodos de ensaio normatizados. A espessura correta é crucial para garantir a durabilidade, flexibilidade e, em alguns casos, a performance retrorrefletiva do material.

**Confeccionamento em Alto Relevo:** Para materiais aplicados que formam perfis elevados (como demarcações táteis ou sonoras), a medição da maior espessura (altura do perfil) será realizada utilizando um apalpador de dimensões conhecidas (por exemplo, 20 mm x 20 mm de base) e espessura





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

calibrada. A medição consiste em posicionar o apalpador sobre o perfil elevado e medir a distância entre a base do apalpador e a superfície da via, subtraindo a espessura conhecida do apalpador. Este método garante a verificação da altura mínima e máxima do perfil, conforme especificado para garantir a função tátil ou sonora.

**Declaração:** Após a conclusão satisfatória de todos os testes laboratoriais e/ou de campo das amostras apresentadas, o setor técnico responsável emitirá uma declaração formal. Este documento atestará que a licitante cujas amostras foram avaliadas realizou a submissão dos materiais e obteve aprovação técnica das amostras e equipamentos correspondentes aos itens para os quais ofertou proposta. Esta declaração é um pré-requisito para a habilitação técnica e eventual contratação.

**Devolução das Amostras:** Uma vez finalizado o processo de análise e avaliação técnica das amostras, independentemente do resultado (aprovado ou reprovado), todas as amostras submetidas serão devolvidas ao respectivo licitante. A devolução ocorrerá no local de entrega original ou outro local indicado pela municipalidade, sendo de responsabilidade do licitante providenciar a retirada das amostras dentro de um prazo a ser estipulado após a comunicação oficial da conclusão da análise. As amostras serão devolvidas no estado em que se encontrarem após a realização dos testes.

**Da exigência de Qualificação Técnica: as licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:**

- a) A empresa licitante deverá comprovar seu registro ou inscrição junto CREA e/ou CAU, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, dentro da validade.
  - a.1) No caso da empresa licitante não ser registrada ou inscrita no CREA ou no CAU do Estado de São Paulo, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do Contrato.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

b) Atestado de capacidade técnico-operacional emitido em nome da empresa proponente, mediante apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA e/ou CAU, que comprove a execução dos seguintes serviços, independente de quantitativo:

- Pintura viária horizontal com aplicação de tinta resina acrílica com adição de microesfera de vidro;
- Demarcação viária horizontal com Plástico a Frio Extrusão;
- Demarcação viária horizontal com Plástico a Frio Estrutura;
- Demarcação viária horizontal com Plástico a Frio Spray;
- Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método extrusão;
- Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método aspersão;
- Aplicação de laminado autoadesivo;
- Aplicação de laminado autoadesivo redutor de velocidade;
- dispositivo auxiliar de sinalização (tacha e tachão);

c) Atestado de Capacidade técnico-profissional se dará através da comprovação de que o licitante possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, pelo menos um profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que será o responsável técnico pela execução dos serviços, devidamente registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, que seja detentor de no mínimo um atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação, que comprove o acompanhamento dos seguintes serviços, independente de quantitativo:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

- Pintura viária horizontal com aplicação de tinta resina acrílica com adição de microesfera de vidro;
- Demarcação viária horizontal com Plástico a Frio Extrusão;
- Demarcação viária horizontal com Plástico a Frio Estrutura;
- Demarcação viária horizontal com Plástico a Frio Spray;
- Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método extrusão;
- Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método aspersão;
- Aplicação de laminado autoadesivo;
- Aplicação de laminado autoadesivo redutor de velocidade;
- dispositivo auxiliar de sinalização (tacha e tachão);

c.1) A comprovação do vínculo profissional far-se-á através da apresentação do contrato social, quando sócios, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos, desde que vinculado, o profissional acima indicado, com a empresa licitante na data prevista para entrega da proposta.

c.2) A comprovação da detenção de atestado de responsabilidade técnica deverá ser efetuada mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA ou CAU, acompanhada de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA ou CAU, através de anotação expressa que vincule o Atestado ao Acervo, por execução de serviços de características equivalentes às do objeto desta Licitação.

c.3) indicação do responsável técnico da empresa com a sua devida anuência como responsável, com a devida comprovação de vínculo profissional - A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços (SÚMULA 25 DO TCESP), o qual deverá firmar declaração assumindo o compromisso de que se responsabilizará pela execução dos serviços objeto do edital em apreço, se porventura a licitante sagrar-se vencedora do processo licitatório.

## **Da exigência de Qualificação Econômico-financeira: as licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:**

- a) Certidão atualizada das ações relativas à falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Prova de Capital Social integralizado ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação.
- c) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos dois últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinado pelo Contador Responsável, comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o n.º de páginas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação das propostas, comprovado através do cálculo dos índices contábeis.
  - c.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG) , superiores a 1 (um);
  - c.2) demonstrações de resultado de exercício - DRE
  - c.3) As empresas que não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar o balancete do mês imediatamente anterior à data da instauração da licitação, com a obediência dos aspectos legais e formais de sua elaboração, devidamente assinado por contador responsável.

## **Da apresentação da proposta de preços**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Juntamente com a proposta deverá ser apresentada ficha técnica dos produtos que serão utilizados na execução dos serviços para fins de comprovação das especificações exigidas neste Termo de Referência.

## ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

| ITEM | QTDE.  | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                       | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| 01   | 25.500 | M2    | Pintura viária horizontal com aplicação de tintas em resina acrílica (NORMA ABNT NBR 11862) com adição de microesferas de vidro. CORES: branca, amarela, vermelha e azul.       | R\$ 60,80               | R\$ 1.550.400,00     |
| 02   | 1.000  | M2    | Demarcação viária horizontal com Plástico a Frio Extrusão (NORMA ABNT NBR 15870). CORES: BRANCA, AMARELA E VERMELHA.                                                            | R\$ 260,13              | R\$ 260.133,33       |
| 03   | 100    | M2    | Demarcação viária horizontal com Plástico a Frio Estrutura (NORMA ABNT NBR 15870). CORES: BRANCA, AMARELA, VERMELHA, AZUL E PRETO.                                              | R\$ 150,33              | R\$ 15.033,33        |
| 04   | 100    | M2    | Demarcação viária horizontal de Plástico a Frio Spray, Tipo I (NORMA ABNT NBR 15870) CORES: branca, amarelo, vermelho e azul.                                                   | R\$ 138,10              | R\$ 13.810,00        |
| 05   | 2.000  | M2    | Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método EXTRUSÃO, padrão ABNT NBR 13132                                                    | R\$ 127,00              | R\$ 254.000,00       |
| 06   | 1.000  | M2    | Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método EXTRUSÃO LEGENDAS, padrão ABNT NBR 13132                                           | R\$ 159,47              | R\$ 159.466,67       |
| 07   | 1.000  | M2    | Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método ASPERSÃO, padrão ABNT NBR 13159                                                    | R\$ 106,47              | R\$ 106.466,67       |
| 08   | 100    | M2    | Aplicação de Laminado Autoadesivo - Lerv linha de estímulo a redução de velocidade. ABNT NBR 15.741                                                                             | R\$ 379,30              | R\$ 37.930,00        |
| 09   | 100    | M2    | Aplicação de Laminado Autoadesivo - Legendas, números e setas. (norma ABNT NBR 15.741).                                                                                         | R\$ 276,93              | R\$ 27.693,33        |
| 10   | 500    | M2    | Aplicação de Laminado Autoadesivo - Pictogramas e símbolos. (norma ABNT NBR 15.741)                                                                                             | R\$ 286,63              | R\$ 143.316,67       |
| 11   | 500    | UN    | Dispositivo auxiliar de sinalização tipo TACHÃO, confeccionado em resina poliéster, com refletivo bidirecional, com parafusos para fixação, na cor amarela, medindo: 25x15x5 cm | R\$ 79,00               | R\$ 39.500,00        |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

|                                     |       |    |                                                                                                                                                                                    |           |                  |
|-------------------------------------|-------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| 12                                  | 250   | UN | Dispositivo auxiliar de sinalização tipo TACHÃO, confeccionado em resina poliéster, com refletivo monodirecional, com parafusos para fixação, na cor amarela, medindo: 25x15x5 cm  | R\$ 75,23 | R\$ 18.808,33    |
| 13                                  | 3.000 | UN | Dispositivo auxiliar de sinalização tipo TACHA, confeccionado em resina poliéster, com refletivo bidirecional, com parafusos para fixação, na cor amarela, medindo: 10x10x2,0 cm   | R\$ 53,60 | R\$ 160.800,00   |
| 14                                  | 3.000 | UN | Dispositivo auxiliar de sinalização tipo TACHA, confeccionado em resina poliéster, com refletivo monodirecional, com parafusos para fixação, na cor amarela, medindo: 10x10x2,0 cm | R\$ 49,97 | R\$ 149.900,00   |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES |       |    |                                                                                                                                                                                    |           | R\$ 2.937.258,33 |

## LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na análise das soluções disponíveis no mercado, o município chegou às seguintes conclusões:

Considerando que a municipalidade não dispõe dos veículos e equipamentos necessários para a execução dos serviços de pintura de solo, seria preciso adquirir ou adaptar caminhões para essa finalidade. Além disso, todos os equipamentos complementares, como tintas, pulverizadores, etc., demandariam manutenção frequente devido ao uso constante. A terceirização elimina a necessidade desses recursos internos. Adicionalmente, a operação interna exigiria a contratação de mão de obra adicional, o que, no momento, não é viável para o município.

A opção pela terceirização completa dos serviços, onde a empresa contratada é responsável por fornecer todos os insumos e equipamentos necessários para a realização das pinturas (sinalizações) horizontais, mostrou-se a mais adequada. A empresa contratada deverá cumprir integralmente as regras de acordos coletivos e as normas de segurança durante a prestação dos serviços ao município, independentemente da periodicidade com que receba as ordens de serviço.

O município verificou, consultando sites de diversos órgãos públicos e o Portal Nacional de Contratações, que a terceirização de serviços de sinalização viária é uma prática comum no





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

mercado. Existe uma ampla oferta de empresas que prestam serviços similares, o que confirma a existência de mercado para este tipo de objeto.

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução global proposta consiste na contratação de uma empresa especializada em sinalização viária horizontal por um período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação. A Detentora da Ata será responsável por fornecer a mão de obra, os materiais e os equipamentos necessários para atender às demandas do sistema de sinalização do Município de Pilar do Sul/SP.

Diante da legislação e das resoluções vigentes, entende-se que a melhor forma de atender ao interesse público, após identificar a necessidade de manter a malha viária devidamente sinalizada, é contratar serviços que sigam as orientações e determinações do município, com caráter de continuidade.

## **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO ou NAO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

Conforme será detalhado no Termo de Referência, o objeto desta contratação é considerado indivisível, visto que se tratar de serviços de natureza intrinsecamente interdependente e complementar. A fragmentação do objeto contratual em lotes ou itens distintos, atribuídos a diferentes empresas, comprometeria severamente a eficiência operacional, a segurança viária e a qualidade técnica do sistema como um todo.

A execução por uma única empresa garante a coerência e a uniformidade da sinalização viária em todas as vias do município, além de um único poder planejar a execução das diferentes etapas de sinalização de forma otimizada, minimizando interrupções no tráfego e garantindo a sequência lógica dos trabalhos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Outro aspecto relevante é no que se refere a mobilização de equipes, equipamentos e materiais sendo mais eficiente sob uma gestão única. Isso permite economias de escala, redução de custos de mobilização e desmobilização, e um uso mais racional dos recursos.

Outrossim, um único contratado garante a aplicação de padrões consistentes de materiais, técnicas de aplicação e acabamento em todos os tipos de sinalização, resultando em maior durabilidade e uniformidade visual do sistema viário.

Em suma, a contratação integrada dos serviços de sinalização viária não é apenas uma questão de conveniência administrativa, mas uma **exigência técnica e operacional** para garantir a segurança, a fluidez do tráfego e a longevidade da infraestrutura viária, maximizando o retorno do investimento público e minimizando os riscos associados à fragmentação de um sistema que, por sua natureza, é indivisível.

## **DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a efetivação desta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Que o serviço seja executado por uma única empresa, sem a subcontratação de tarefas, garantindo a aplicação integral das normas de segurança e saúde no trabalho.

Que a empresa contratada observe rigorosamente todas as normas de cuidado com o meio ambiente, tanto na prestação dos serviços quanto na reciclagem e destinação final dos resíduos e embalagens utilizados.

Que seja perceptível um aumento na segurança das vias públicas, proporcionando uma sinalização clara e visível que contribua para a redução de acidentes e oriente adequadamente motoristas e pedestres.

Que a aplicação de tintas de sinalização de alta durabilidade assegure que os usuários das vias recebam informações corretas sobre limites de velocidade, pontos de parada, faixas de pedestres e outras orientações cruciais para um tráfego seguro.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Que as vias do município permitam a aplicação de um conceito de segurança para todos os usuários e que definam os parâmetros e traços de direção considerados necessários pelo departamento de trânsito.

Que o direito à mobilidade urbana seja garantido para pedestres e motoristas que circulam no município.

Quanto a adoção do sistema de registro de preços, considerando a necessidade recorrente da Administração em manter, adequar e implantar sinalização viária horizontal no município, com o objetivo de garantir a segurança viária, a fluidez do trânsito e a padronização das vias públicas, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação desse tipo de serviço.

A utilização do SRP apresenta-se como a forma mais eficiente e vantajosa para a Administração tendo em vista a intermitência e imprevisibilidade da demanda. A execução de serviços de sinalização horizontal ocorre conforme necessidades identificadas em diferentes regiões e situações emergenciais (ex: acidentes, obras públicas, requalificação de vias). A contratação por SRP permite à Administração dispor do serviço sempre que necessário, sem a obrigatoriedade de consumo imediato ou fixo.

Dada a natureza essencial dos serviços de sinalização viária horizontal para a segurança pública, o SRP permite resposta mais rápida às necessidades principalmente as emergenciais, reduzindo prazos entre a identificação da demanda e a execução do serviço.

Diante do exposto, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a medida mais adequada, vantajosa e eficiente para atender às necessidades da Administração Pública quanto à execução de serviços de sinalização viária horizontal.

## **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Antes e durante o processo de contratação pública, torna-se imperativo que o município assegure a rigorosa e adequada elaboração dos documentos essenciais, tais como o Termo de Referência e o Edital. Esta etapa é crucial para promover a





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

estrita legalidade, em conformidade com as leis de licitação vigente (Lei nº 14.133/21), e garantir a máxima transparência, disponibilizando informações claras e acessíveis a todos os potenciais interessados e à sociedade.

Paralelamente, e com igual importância, deve-se garantir que a contratação esteja intrinsecamente alinhada aos interesses primários da administração pública e, fundamentalmente, da população em geral. Isso envolve uma análise criteriosa da real necessidade da contratação, a definição de requisitos técnicos e de qualidade que assegurem a eficiência e a eficácia do objeto contratado, a avaliação do custo-benefício e o impacto positivo na prestação de serviços públicos ou na realização de obras essenciais para a comunidade.

## **CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Analisando o arquivo de contratações desta municipalidade podemos constatar que não existem contratações correlatas ou similares em andamento.

## **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A solução proposta possui um baixo impacto ambiental, entre os possíveis impactos ambientais identificados para essa contratação, a geração de resíduos (embalagens e recipientes de acondicionamento das tintas e solventes e pequeno consumo de água para limpeza dos equipamentos).

Para cada um desses riscos, a Licitante deverá apresentadas medidas específicas de tratamento, visando minimizar ou eliminar os impactos negativos sobre o meio ambiente e os recursos naturais, e ainda atender as seguintes exigências:

a) Utilizar materiais e equipamentos, quando da execução dos serviços, se necessário, que atendam aos critérios de sustentabilidade do órgão.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

- b) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.
- c) Que seja observada a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- d). Que seja realizada a conscientização dos empregados da empresa, visando a redução do consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- e) Que sejam respeitadas as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- f) Que a Contratada observe o prescrito no Artigo 7º, inciso XI da Lei 12305, de 2 de agosto de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos e Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, além de cumprir o previsto na Lei Federal nº 14.133 de 1, de abril de 2021 em se tratando de diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável

## CONCLUSÃO

Em conclusão, a seleção de uma empresa para a prestação de serviços de sinalização horizontal deve considerar cuidadosamente os aspectos técnicos e operacionais essenciais, com foco primordial na garantia da segurança viária e na excelência da qualidade do serviço executado. Isso abrange desde a especificação e utilização de materiais de alta performance, como tintas e microesferas de vidro que assegurem a durabilidade e a retrorefletividade adequada (visibilidade noturna e sob chuva), até a aplicação conforme as normas técnicas vigentes (como as da ABNT e órgãos reguladores de trânsito) e as melhores práticas de engenharia, garantindo a correta geometria e legibilidade das marcações.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Diante da análise detalhada apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, ficou demonstrado que a contratação dos serviços de sinalização horizontal é tecnicamente viável. O mercado dispõe de empresas qualificadas e tecnologias comprovadas capazes de atender aos requisitos e às necessidades operacionais desta Administração, confirmando a exequibilidade técnica da solução proposta.

Considerando que se trata de serviços de natureza essenciais para a manutenção da infraestrutura viária, é imperativo que o Termo de Referência (TR) detalhe de forma clara e inequívoca a fonte orçamentária específica que custeará a contratação ao longo de sua vigência. A correta identificação da dotação orçamentária é fundamental para a segurança jurídica e a sustentabilidade financeira, assegurando a disponibilidade dos recursos necessários para a execução integral dos serviços.

Por fim, conclui-se que a contratação por meio de procedimento licitatório, conforme previsto na legislação pertinente, é a modalidade mais viável e adequada para a aquisição desses serviços. A licitação promove a competição justa entre os potenciais fornecedores, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, alinhada com a análise de necessidade e os requisitos técnicos rigorosos descritos neste ETP, visando, em última instância, o atendimento efetivo e eficiente ao interesse público na segurança e fluidez do trânsito.

Pilar do Sul, 07 de julho de 2025.

**Cristiano Máximo Ribeiro**

**Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito**





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
AC2759F8D2D640178981B5053E59A7D7

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AC2759F8D2D640178981B5053E59A7D7>